

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2018 – FAP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – EPP**, com o valor global de R\$ 0,4771, o objeto constante de processo de Edital para cotação de preços nº02/2018, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

**GUSTAVO LOIOLA DA SILVA**  
Gerente - FAP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Diretoria Executiva da FAP, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do Edital para cotação de preços nº02/2018, a empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – EPP**, com o valor global de R\$ 0,4771.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

**GUSTAVO LOIOLA DA SILVA**  
Gerente - FAP

### **ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº02/2018**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2018, às 10hrs, reuniram-se nas dependências da Fundação Astrojildo Pereira, SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, Lojas 27/28, Brasília / DF, os membros da comissão de cotação de preços composta por Paulo Moraes Santa Rosa, Gustavo Loiola da Silva e Caetano Ernesto Pereira de Araújo, sob a Presidência do primeiro, para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme edital 02/2018.

Foram regularmente convidadas para este procedimento de cotação as empresas: Gráfica Athalaia, Grafica Positiva, Gráfica Qualyta, Gráfica Papel e Cores, Gráfica Log Press, e Qualidade Gráfica.

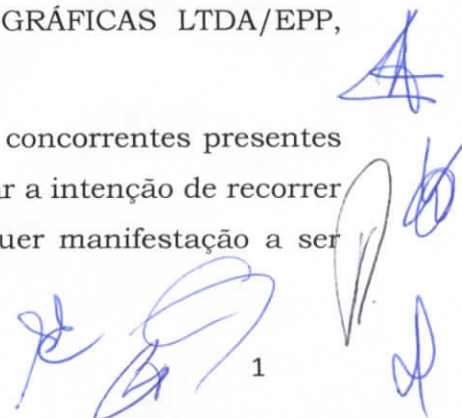
Antes de dar início aos trabalhos, a comissão de cotação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as seguintes empresas: QUALIDADE GRÁFICA E EDITORA, representada por Edilson da Silveira, GRÁFICA PONTUAL, representada por Alessandro Domingues Soares, TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, representada por Cesar Alexandre Teixeira Guimaraes, GRÁFIKA PAPEL E CORES, representada por Andrea Jamett, e QUALYTA GRÁFICA E EDITORA, representada por Edinaldo Silveira.

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das concorrentes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com a FAP e atende os requisitos do Edital nº 02/2018: QUALIDADE GRÁFICA E EDITORA, GRÁFICA PONTUAL, TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, GRÁFIKA PAPEL E CORES, e QUALYTA GRÁFICA E EDITORA.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos concorrentes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser



1

constatada em ata, o que significa a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de cotação de preços.

Abertos os envelopes contendo os preços das empresas consideradas habilitadas, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

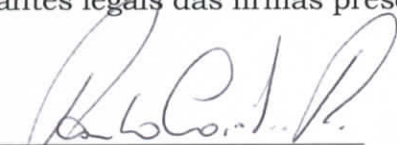
<b>EMPRESAS</b>	<b>Preço Global</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP	0,4771	Primeira
Qualyta Gráfica e Editora	0,4778	Segunda
Gráfika Papel e Cores	0,5378	Terceira
Qualidade Gráfica e Editora	0,579	Quarta
Gráfica Pontual	1,8	Quinta

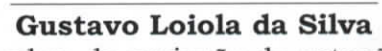
Diante disso, a comissão de cotação declara que a empresa que ofereceu a menor preço global **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA/EPP** é vencedora do edital FAP 02/2018 para contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos.

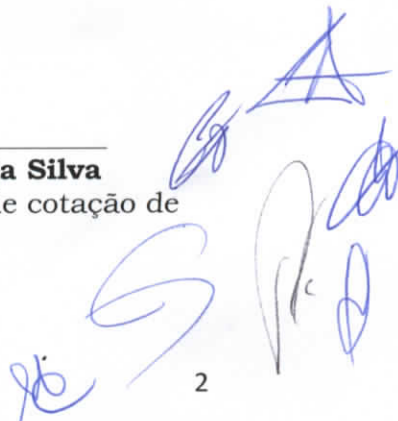
O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos concorrentes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, o que significa a renúncia expressa ao direito de interpor recurso.


O representante da Gráfica Pontual precisou se ausentar, não assinando a presente ata.


Diante disto, a Comissão declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos Membros da Comissão de Cotação da FAP, e por mim Thaise Andressa de Castro e Sousa, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas presentes.

  
**Paulo Moraes Santa Rosa**  
(Presidente da comissão de cotação de preço)


  
**Gustavo Loiola da Silva**  
(Membro da comissão de cotação de preço)


  
2

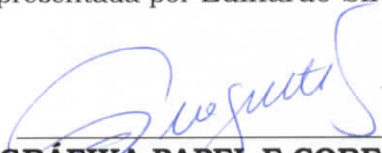
  
**Caetano Ernesto Pereira de Araújo**  
(Membro da comissão de cotação de  
preço)

  
**Thaíse Andressa de Castro e Sousa**  
(Sec. Executiva FAP)

  
**QUALIDADE GRÁFICA E EDITORA**  
Representada por Edilson da Silveira

  
**QUALYTA GRÁFICA E EDITORA.**  
Representada por Edinaldo Silveira

  
**TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E  
SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP**  
Representada por Cesar Alexandre  
Teixeira Guimaraes

  
**GRÁFIKA PAPEL E CORES**  
Representada por Andrea Jamett

